



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 031/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021
Referente ao Edital nº 077/2021, de 29 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Relação de Candidatos Classificados em 4ª Chamada**, no Processo Seletivo 2021 dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A relação de candidatos classificados em 4ª chamada encontra-se no Anexo I deste edital.

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1. O período para a realização da confirmação de vaga é de **21 a 24 de maio de 2021**.

2.2. A confirmação de vaga deverá ser realizada através de e-mail.

2.2.1. Para confirmar a vaga o candidato deverá encaminhar a documentação para o e-mail: processoseletivo.san@iffarroupilha.edu.br

2.3. O e-mail de confirmação de vaga deverá conter, dentro do período informado no subitem 2.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 077/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) Para saber o tipo de reserva de vagas que o candidato foi classificado, deverá consultar a relação de candidatos classificados, exposta no anexo I deste Edital.

b) A documentação encaminhada por e-mail poderá ser em qualquer formato de texto ou imagem. O documento anexado no e-mail deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

c) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não possuir essa documentação, então deverá anexar o termo de pendência.

2.4. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **31 de maio de 2021**.

2.5. O candidato que encaminhar o termo de pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

2.6. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

2.7. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3. HOMOLOGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

3.1. A homologação da confirmação de vaga será divulgada no dia 25 de Maio, no portal do <https://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo>.

Santo Ângelo/RS, 20 de Maio de 2021.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IF Far – *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica nº 334/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 4ª CHAMADA

Campus Santo Ângelo		
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética		
Inscrição	Candidato	Cota
8752	ANA CAROLINE BRANCO RAUBER	Cota C2
8718	ANDRÉIA APARECIDA RIBAS SOARES	AC- Ampla concorrência
9960	RAFAEL FALCÃO RIBAS	AC -Ampla Concorrência